



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Pilão Arcado

1

Sexta-Feira • 18 de Dezembro de 2009 • Ano I • Nº 104

Esta edição encontra-se no site: www.pilaoarcado.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Pilão Arcado publica:

- **Lei nº. 65/2009** - Dispõe sobre a criação de e extinção de Cargos no Quadro de Pessoal do Município de Pilão Arcado, Estado da Bahia, autoriza a realização de Concurso Público e dá outras providencias.

Imprensa Oficial

Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

Transparência
autonomia
Modernidade



Gestor - João Ubiratan Queiroz Lima / Secretário(a) - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Endereço - Rua Cornélio Pereira, s/n

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: LXZ1JQ8BD5IQHIEPQWBQHA

LEI Nº. 65/2009.

“Dispõe sobre a criação de e extinção de Cargos no Quadro de Pessoal do Município de Pilão Arcado, Estado da Bahia, autoriza a realização de Concurso Público e dá outras providencias”.

O Prefeito Municipal de Pilão Arcado, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Pilão Arcado, aprova e eu sanciono e promulgo a presente lei.

Art. 1º. Ficam criados, no Quadro de Pessoal do Município de Pilão Arcado, os cargos de Motorista de Veículo Leves, Motorista Veículo Pesado e Técnico de Enfermagem, cujos salários, números de vagas, carga horária e órgão de lotação, faz parte do anexo único da presente lei.

Art. 2º. Ficam extintos 08 (oito) cargos de Auxiliar de Enfermagem, criado pela Lei n. 62/2009.

Art. 3º. Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a regulamentar, através de Decreto, às atribuições dos cargos criados no artigo anterior.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal Pilão Arcado Bahia, 08 de dezembro de 2009.

João Ubiratan Queiroz Lima
Prefeito Municipal.

ANEXO

CARGOS	SECRETARIA	C/H	VAGAS	SALÁRIO
Motorista de Veiculo Pesado	Educação	40h	03	700,00
Motorista de Veiculo Leve	Infra-Estrutura	40h	02	500,00
Técnico de Enfermagem	Saúde	40h	08	700,00